



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

CHAMADA INTERNA

ARINTER/IFPB Nº 03/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**INDICAÇÃO PARA O PROGRAMA STUDY OF THE U.S. INSTITUTES (SUSI) FOR
STUDENT LEADERS ON ENTREPRENEURSHIP AND ECONOMIC
DEVELOPMENT**

A Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais do IFPB (ARINTER) torna público a chamada interna do processo para seleção de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) para indicar ao Programa *Study of the U.S. Institutes for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development - SUSI Winter 2024*.

1. OBJETIVO

- 1.1 Esta Chamada Interna tem por objetivo selecionar, em âmbito institucional, **um estudante** para participar do Programa *Study of the U.S. Institutes for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development - SUSI Winter 2024*.

2. PROGRAMA STUDY OF THE UNITED STATES INSTITUTES

- 2.1 O programa *Study of the U.S. Institutes* (SUSI) para Líderes Estudantis contempla programações acadêmicas intensivas de curto prazo cujo objetivo é fornecer a grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda dos Estados Unidos, além de aprimorar suas habilidades de liderança.
- 2.2 As sessões acadêmicas do programa SISU consistem em uma residência acadêmica de quatro semanas com discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo, palestras, visitas locais, desenvolvimento de liderança, atividades culturais e serviços comunitários.
- 2.3 O SUSI sobre Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico fornecerá aos participantes uma visão geral dos princípios de empreendedorismo e



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

empreendedorismo social, analisando o desenvolvimento, a história, os desafios e os sucessos das empresas dos EUA, liderança empresarial e empoderamento econômico das mulheres, nos Estados Unidos e no mundo.

- 2.4 Os tópicos podem incluir, mas não estão limitados a, estratégias de capital social para o desenvolvimento econômico sustentável, educação financeira, bancos, microfinanças, desenvolvimento e gestão organizacional, inovação, mercados emergentes e análise de risco, planejamento estratégico de negócios, responsabilidade social corporativa e minorias no empreendedorismo.
- 2.5 O programa irá ocorrer presencialmente de 13 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024 nas instalações do Institute for Training and Development, em Amherst, Massachusetts (EUA).
- 2.6 O Departamento de Estado dos Estados Unidos será responsável por cobrir todos os custos dos participantes, incluindo viagens internacionais, visto, subsídios de viagem, viagens domésticas e transporte terrestre, alojamento, livros, subsistência e seguro saúde.
- 2.7 Caso o programa venha a ser realizado virtualmente, o Departamento de Estado dos Estados Unidos providenciará recursos tecnológicos aos participantes selecionados.

3. REQUISITOS

- 3.1 Os candidatos deverão reunir os requisitos listados abaixo para a participação no programa:
 - a) Ter entre 18 e 25 anos de idade;
 - b) Possuir proficiência avançada (B2/C1) em língua inglesa;
 - c) Ser estudante da graduação, regularmente matriculado no IFPB;
 - d) Permanecer matriculado por pelo menos um semestre acadêmico após o período do Programa, ou seja, o candidato(a) concluinte será desqualificado nesta chamada;



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

- e) Demonstrar interesse no tópico de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- f) Demonstrar fortes qualidades de liderança, comprometimento com atividades universitárias e comunitárias extracurriculares;
- g) Mostrar interesse em aprender sobre os Estados Unidos;
- h) Ter um alto nível de desempenho acadêmico, indicado pelas notas, prêmios e recomendações dos professores;
- i) Demonstrar compromisso com as atividades comunitárias e extracurriculares da instituição (IES);
- j) Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem aos Estados Unidos ou a qualquer outro lugar fora de seu país de origem;
- k) Ser maduro, responsável, independente, confiante, de mente aberta, tolerante, atencioso e inquisitivo;
- l) Estar disposto e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico virtual intensivo (se necessário), de serviços comunitários e de viagens educacionais;
- m) Estar preparado a viver no campus universitário, considerando o compartilhamento de acomodações;
- n) Ser capaz de experimentar práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem; e
- o) Estar de acordo com os termos desta chamada e as instruções contidas no Anexo I (*Program Information - SUSI Winter 2024*).

4. SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

- 4.1 Será oferecida 01 (uma) vaga para indicação como representante do IFPB.
- 4.2 Após a indicação, o candidato(a) passará por uma segunda seleção a nível regional pelo Consulado Geral dos Estados Unidos em Recife, e, posteriormente, 3 (três) candidatos participarão da seleção a nível nacional.
- 4.3 O IFPB apenas será responsável pela indicação do candidato(a) selecionado(a), não participando da seleção a nível regional e nacional.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

- 4.4 O processo seletivo desta chamada consta de duas etapas: envio dos documentos solicitados e entrevista em língua inglesa, conforme cronograma no **item 6**.
- 4.5 Os(as) candidatos(as) deverão fazer o upload de um único arquivo no formato “.pdf” (intitulado Programa SUSI - Nome da/o candidata/o) no formulário disponibilizado em: <https://forms.gle/mHqErCyTxt1ARK45A>
- 4.6 O arquivo deverá conter os seguintes documentos, na seguinte ordem:
- Application Form – Winter SUSI 2023*. Devidamente preenchido, incluindo os requisitos e as questões do artigo disponível na última página. **Anexo II**.
O formulário de candidatura é composto das seguintes seções: *Section A: Candidate Information; Section B: Background*
 - Histórico escolar atualizado do(a) candidato(a), emitido via SUAP;
 - Curriculum Vitae/Lattes;
 - Carta de recomendação em inglês de um(a) professor(a) ou supervisor(a) que possa referendar o interesse do(a) candidato(a) acerca do tema de Empreendedorismo e Desenvolvimento econômico, além da fluência em inglês.
 - Certificado(s) de proficiência em inglês (TOEFL, IELTS, e/ou outros que possua).
- 4.7 Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo previsto nesta chamada.
- 4.8 Serão desconsideradas as inscrições com a documentação incompleta.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Serão analisados os seguintes critérios:
- Análise dos documentos, conforme item 4.6 desta chamada;
 - Desempenho obtido na Proficiência Oral em língua inglesa de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), via *meet* ou presencial.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

5.2 Da entrevista:

- a) Poderá ser abordado assuntos relacionados a conhecimentos gerais, áreas de interesse e/ou elementos provocadores.
- b) Será realizada no **turno da tarde**, conforme cronograma;
- c) Poderá ser realizada presencialmente ou via meet;
- d) É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento(a) às comunicações da ARINTER para a realização da entrevista;
- e) Não serão realizadas entrevistas em período fora do cronograma.

5.3 O resultado será divulgado no portal institucional da ARINTER:

<https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/processos-seletivos/2023/ch-amada-interna-arinter-ifpb-no-03-2023> conforme cronograma.

5.4 Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR)

| Categoria | | Subdivisões |
|------------|--------------|--|
| A — Básico | A1 Iniciante | É capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante. |
| | A2 Básico | É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas |



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

| | | |
|-------------------------|---------------------------------|---|
| | | simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas. |
| B — Independente | B1 Intermediário | É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto. |
| | B2 Usuário Independente | É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades. |



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

| | | |
|------------------------|----------------------------------|---|
| C — Proficiente | C1 Proficiência operativa eficaz | É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso. |
| | C2 Domínio Pleno | É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente. É capaz de se exprimir espontaneamente, de modo fluente e com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas. |

Fonte: British Council. **Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR)**. Disponível em <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>. Acesso em 06 set. 2023.

5.5 Em caso de empate na nota final dos candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior certificação comprovada no item 4.6 referente ao Certificado de proficiência;



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

- b) Maior coeficiente de Rendimento (CRE/CRA);
- c) Sorteio.

6. CRONOGRAMA

| Atividades | Datas |
|---|--|
| Período de Inscrições | 11 a 20 de setembro |
| Recurso | 21 de setembro |
| Resultado do Recurso e Chamada para a entrevista | 22 de setembro |
| Entrevista (<i>meet</i>) | 25 a 29 de setembro (turno da tarde) |
| Divulgação do Resultado e indicação do(a) candidato(a) ao Consulado Geral no Recife | Até 02 de outubro |
| Período do programa | 13 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024 |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe concordância aos termos desta chamada e as instruções contidas no Anexo I (*Program Information - SUSI Winter 2024*).
- 7.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão deliberadas pela ARINTER.
- 7.3 Mais informações pelo e-mail arinter@ifpb.edu.br com o assunto “**Programa SUSI**”

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Assessora de Relações Institucionais e Internacionais
Coordenadora Institucional do Pré-PEC-G e PEC-G / IFPB
Coordenadora Geral do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos / IFPB
Coordenação Geral dos Assistentes de Francês / IFPB
arinter@ifpb.edu.br - monica.oliveira@ifpb.edu.br



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Monica Maria Montenegro de Oliveira, ASSESSOR(A) - CD4 - ARINTER-RE**, em 06/09/2023 17:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 472151
Verificador: afb9cf8d6c
Código de Autenticação:





Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I – PROGRAM INFORMATION - SUSI WINTER 2024;

ANEXO II – APPLICATION FORM.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I



PROGRAM INFORMATION

SUSI WINTER 2024 STUDY OF THE UNITED STATES INSTITUTE

APPLICATION

Please submit the following documents as part of their **application package**:

1. Nomination form (attached)
2. Academic Records
3. English language proficiency certificates (if available)
4. Recommendation letter from professor or supervisor

SUMMARY

1. The Study of the U.S. Branch (ECA/A/E/USS) is pleased to invite candidate nominations from posts for a **winter 2024 Study of the U.S. Institute for Student Leaders** from Argentina, Brazil, Chile, and Uruguay interested in the topic of **Entrepreneurship and Economic Development**. The five-week program will be conducted in **English** and will take place at the Institute for Training and Development (ITD) in Amherst, Massachusetts from January 13 to February 17, 2024. Should health, safety, and travel conditions pose significant challenges, the program will pivot to a modified virtual format.

PROGRAM OVERVIEW AND DESCRIPTION

Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders are intensive short-term academic programs whose purpose is to provide groups of undergraduate student leaders with a deeper



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

understanding of the United States while simultaneously enhancing their leadership skills. Each Institute hosts 20 participants. The Institutes consist of a four-week academic residency with a balanced series of seminar discussions, readings, group presentations, and lectures. Site visits, leadership development, cultural activities, and community service complement the coursework and academic sessions. If conditions allow, the Institutes will include a one-week integrated study tour in the United States. Note that if the program must take place virtually, participants will engage in similar activities but online from their home countries.

The SUSI on Entrepreneurship and Economic Development will provide participants with an overview of principles of entrepreneurship and social entrepreneurship by reviewing the development, history, challenges, and successes of U.S. enterprises, business leadership and women's economic empowerment, in the United States and globally. Topics may include, but are not limited to, social capital strategies for sustainable economic development, financial literacy, banking, microfinance, organizational development and management, innovation, emerging markets and risk analysis, strategic business planning, corporate social responsibility, and minorities in entrepreneurship. Specific program elements will include visits to community development organizations, economic development centers, a local makerspace, or a courthouse. Sessions cover debate techniques, the business model canvas, and art activism. The program includes travel to Boston and New York City and a study tour to Tucson, Arizona. Community service might include engagement at a food pantry.

Another Institute for Student Leaders from the Western Hemisphere on Women's Leadership for Indigenous and Afro-Latina Women will take place concurrently at a different host institution. The Institutes will conclude with a closing forum where participants from both Institutes will come together to network, discuss their action plans, and engage in conversations on relevant topics with U.S. Department of State officials. During the forum, participants will have the opportunity to meet with other peers from Bolivia, Ecuador, Paraguay, and Peru who are participating in the other Institute.

CANDIDATE DESCRIPTION AND QUALIFICATIONS

Participants are expected to be highly motivated first through third year undergraduate students from colleges, universities, and other institutions of higher education, who demonstrate leadership through academic work, community involvement, and extracurricular activities. Their fields of study will be varied and may include the sciences, social sciences, humanities, education, business, and other professional fields. Emphasis should be made on



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

recruiting participants from historically underserved and disadvantaged groups, including women, minority communities, Afro-Latino and indigenous communities, and individuals with disabilities, and who have little or no international experience.

Candidates nominated for this program will:

- demonstrate English language proficiency (speaking, reading, writing, listening);
- demonstrate interest in the topic of Entrepreneurship and Economic Development;
- be between 18 and 25 years of age;
- have at least one semester left of their undergraduate studies, and be committed to returning to their home universities following completion of the program;
- demonstrate strong leadership qualities and potential in their university and community activities;
- indicate a serious interest in learning about the United States;
- have a sustained high level of academic achievement, as indicated by grades, awards, and teacher recommendations;
- demonstrate commitment to community service and extracurricular university activities;
- have little or no prior study or travel experience in the United States or elsewhere outside of their home country;
- be mature, responsible, independent, confident, open-minded, tolerant, thoughtful, and inquisitive;
- be willing and able to fully participate in an intensive academic program, community service, and educational travel; and
- be comfortable with campus life, prepared to share living accommodations, and able to adjust to cultural and social practices different from those of their home country.

OTHER ESSENTIAL PROGRAM INFORMATION

Program Funding: ECA will cover all participant costs, including program administration; international and visa travel, travel allowances, domestic travel and ground transportation; book, cultural, mailing and incidental allowances; and housing and subsistence as well as arrange and pay for participants' international and visa travel costs and travel allowances



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

within set limits and in coordination with posts. If the program is conducted virtually, ECA will work with ITD to provide a technology stipend to all participants.

Program Requirements and Restrictions: Candidates should be made aware that they are applying for an intensive and rigorous academic Institute and are expected to fully participate in all aspects of the program. Participants must attend all lectures, participate in all required organized activities, and complete all assignments. Due to the intensive nature of the program, participants should not expect to fulfill professional or academic obligations, including remote work for jobs or internships, classwork, or examinations for their home university, while in the United States. Doing so will count as an unexcused absence from program activities. Family members and/or friends may not accompany or join participants for any part of the program. Please make these requirements clear to all nominees.

English Language Ability: English Language knowledge and/or proficiency are required to participate in this program. All candidates must be proficient in English so that they can actively participate in the academic program. Therefore, candidate interviews must be conducted in English. Host institutions will consider the varying levels of participants' comprehension and speaking ability and will prepare lectures and discussions that meet the highest academic standards while using language appropriate for students where English is their second or third language.

Housing and Meal Arrangements: Housing will be in shared or single university dorms on campus or full-service hotels within walking distance of most classroom activities. Male and female participants will be housed in separate quarters. In addition to regular group meals and a university meal plan, participants may have access to a kitchen to cook some meals on their own. It is important that nominees are aware of these arrangements and that they are comfortable with such accommodations.

Special Accommodations: Care will be taken to ensure that any special requirements regarding diet, daily worship, housing, and medical care are satisfied. Special accommodations will be made available to the greatest extent possible. Should a participant need to quarantine due to health and safety concerns, accommodations will follow Centers for Disease Control and Prevention (CDC) and host institution guidelines.

Health Benefits: All participants will receive the Department of State's Accident and Sickness Program for Exchanges (ASPE) health benefit during the U.S.-based in-person component, which provides coverage of up to \$100,000 with a \$25 co-pay per medical visit and a \$75 co-pay per emergency room visit, for the duration of the program. Pre-existing conditions may be covered up to \$100,000, subject to policy exclusions and limitations.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

Travel Policy: Participants are not allowed to arrive in the United States prior to the start date of the SUSI or remain in the United States after the end date. Similarly, participants will not be permitted to leave the SUSI to visit relatives or friends while in the United States. If a relative or friend wishes to visit a participant, it will be considered on a case-by-case basis in consultation with the ECA program officer and the host institution. Participants are required to return to their home countries immediately following the end of the Institute.